



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1590/2003

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESOTMA
Em 21/10/03

LIDO
Em 21/10/03
Assessoria de Planário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a
implantação do projeto de
desenvolvimento agrotecnológico
em Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação do projeto de desenvolvimento agrotecnológico em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1590, 03
Cl. n.º 01

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação do projeto de desenvolvimento agrotecnológico em Planaltina – RA VI.

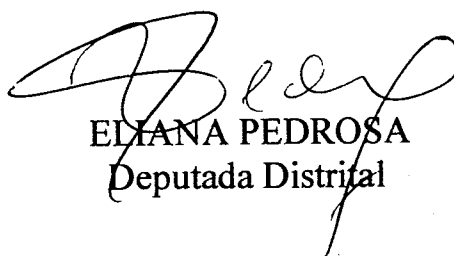
A região de Planaltina, por suas peculiaridades, é dotada de extensa área rural, tendo na agricultura uma de suas bases de sustentação econômica.

Kelly
20/10/03
16:10

A implantação de um projeto de desenvolvimento agrotecnológico viria contribuir para impulsionar o crescimento econômico sustentável da região, oferecendo maior qualidade de vida à população.

Por se tratar de um pleito justo, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarmos esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1590,03
Fls. n.º 02